

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi – PRE – ST**Quadro 06 do Livro V - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004****Áreas sujeitas ao direito de preempção**

Zonas de Uso	Perímetro
AP-01	Começa na confluência da Avenida Morvan Dias de Figueiredo e R. Voluntários da Pátria, segue pela R. Voluntários da Pátria, R. Mal. Odylio Denys, Av. Cruzeiro do Sul, Av. Morvan Dias de Figueiredo, R. Voluntários da Pátria até o ponto inicial.
AP-02	Começa na confluência da Av. Cruzeiro do Sul e Av. Zaki Narchi, segue pela Av. Cruzeiro do Sul, linha de transmissão da ELETROPAULO, cruza com as Ruas Antônio dos Santos Neto, João Navarro Botelho e R. Dr. Soares Gouveia, Av. Zaki Narchi até o ponto inicial.
AP-03	Começa na confluência da Av. Zaki Narchi e R. Antônio dos Santos Netto, segue pela R. Antônio dos Santos Netto, R. Dom José Maurício, limite do lote do Conj. Cingapura, R. Guilherme Paraense, Av. Zaki Narchi até o ponto inicial.
AP-04	Começa na confluência da R. Jair Moraes e R. Vin, segue pela R. Vin, Av. Luis Dumont Villares, R. Jair de Moraes, R. Vin até o ponto inicial.
AP-05	Começa na confluência da R. Prof. Dorival Dias Minhoto e Av. Dr. Francisco Ranieri, segue pela av. Dr. Francisco Ranieri até o final do lote de nº 275, seguindo a divisa do lote, R. Prof. Dorival Dias Minhoto até o ponto inicial.
AP-06	Começa na confluência da R. dos Mártires Armênios com R. Lavinia Pacheco e Silva, segue pela R. Lavinia Pacheco e Silva, R. Dr. Saturnino Vilalva, R. dos Mártires Armênios, R. Lavinia Pacheco e Silva até o ponto inicial.
AP-07	Começa na confluência da R. Tanque Velho e Av. Jardim Japão, segue pela Av. Jardim Japão, Córrego Paciência, divisa dos lotes da R. Maurício Semer, R. Tanque Velho até o ponto inicial.